

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)

SPU REGULARIZA TERRAS DE MARINHA EM SALINÓPOLIS

No tempo do Regime Militar, as representações locais dos órgãos federais publicavam seus atos no Diário Oficial do Estado. Era comum a edição de documentos administrativos e também dos que interferiam na vida das pessoas, como a propriedade de terras federais. Desde os anos da década de 50, a União trabalhava para regularizar as chamadas “terras de marinha” – providência que continua até os dias de hoje, principalmente a dos terrenos tão cobiçados atualmente pela indústria imobiliária, na orla da capital e Salinópolis.

Na edição do dia 21 de novembro de 1967 foi publicado um comunicado da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará chamando atenção para o Edital nº 17/67, editado no dia 8 do mesmo mês, e que foi afixado nas portarias da Delegacia Fiscal e Alfândega de Belém e da Prefeitura da Estância Hidromineral de Salinópolis. O documento tratava da Regularização do Aforamento dos terrenos de marinha situados no litoral da sede do município, trecho compreendido entre a foz do Igarapé do Barco e o lugar denominado Porto Grande, no rio Muiramuipi.

Publicado no DOE do dia 8 de novembro, o edital tratava de assunto importante para quem tinha propriedade nessa área da cidade atlântica: referia-se a um despacho do diretor do SPU, em 23 de junho de 1961, no processo do Ministério da Fazenda, número 296 775 de 1958, que contemplou a “determinação da linha da preamar média do ano de 1831, no trecho compreendido entre a foz do igarapé do Barco e o Porto Grande”.

O estudo decidiu pela aplicação do regime de enfiteuse (contrato perpétuo, alienável e transmissível para herdeiros, pelo qual o proprietário – no caso a União – atribui a outrem o domínio útil de imóvel, mediante pagamento de taxa anual de aforamento) a todos os terrenos compreendidos na área demarcada, atualmente densamente ocupada.

O edital notificava, fundamentado no decreto lei 9.760, de 5 de setembro de 1946, “todos que na mencionada área tinham título de propriedade inscrito no Registro de Imóveis; tivessem a posse outorgada pelo Estado; possuísem benfeitorias anteriores ao ano de 1940, de valor apreciável em relação ao terreno”.

Os interessados tiveram prazo de 90 dias para requerer à Delegacia do SPU o aforamento, a contar da data da publicação do edital no DOE. Quem não fez o requerimento no tempo determinado perdeu a preferência na obtenção do título concedido pela União.

O SPU chamou atenção para os impedimentos legais de “transmissão entre vivos do domínio útil do terreno da União Federal, sem prévio assentimento do SPU. E advertiu que “é de má-fé, sem direito à indenização, qualquer construção feita na área demarcada sem que o executante possua o título, expedido em data anterior a 23 de junho de 1961 pelo Estado ou município; ou sem ter o título de propriedade devidamente transcrito no Registro de Imóveis.

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

■ cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

A Turba

Local: Cine Olympia
(Av. Presidente Vargas, nº 918)

Entrada franca

Dia 09/09 (terça), às 18h30

*Acompanhamento musical ao vivo com

Paulo José Campos de Melo



CINEMA

O Lobo Atrás da Porta

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bitencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada para estudantes)

27 a 30/08 (quarta a sábado) - 19h

31/08 (domingo) - 17h e 19h

